



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
27/11/2024
[Handwritten signature]

Portaria nº980/2024

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula nº4698, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 14 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado digitalmente por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v6, OU=
1210988300155, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria n. 396/2023/GAPRE, de 27 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.081/2024/GAPRE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.081/2024/GAPRE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SAPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 90º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.554.511-****, do cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SAPLAG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/12/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°978/2024

Portaria n°978/2024

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Geanica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula n°4608, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°979/2024

Portaria n°979/2024

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Joinilson Anunciação Almeida**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula n°4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°980/2024

Portaria n°980/2024

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula n°4698, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 14 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

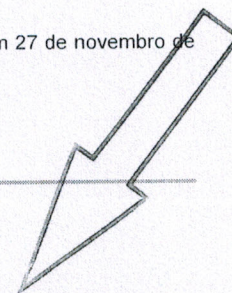
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal





Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Joinilson Anunciação Almeida, ocupante do cargo de Garí, Matrícula nº4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

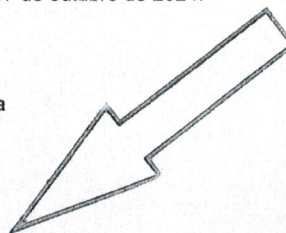
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº980/2024



De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Samuel Guibison Silva Santos, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, Matrícula nº4698, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 14 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025. Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nomeado pela PORTARIA MUNICIPAL Nº. 156/2024, torna público que, nos precisos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que realizou o processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO MUSICAL COM "CLEITON E CAMARGO", EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COM INICIO AS 23:30 HORAS COM DURAÇÃO DE 01:30 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADA: CONECTSHOWS PROM. E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.269.612/0001-66; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Cláudia – MT, 02 de dezembro de 2024.

SHIRLEY YOTZCHETZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 156/2024

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 PROC.ADM. Nº 106/2024

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: <https://bl.org.br/>

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT. Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o dia 17 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo que a sessão se iniciará dia 17 de dezembro de 2024, às 09:10 horas (horário de Brasília). O Aviso do Pregão Eletrônico, estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br, portal de